



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 087/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/06/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova adequação financeira do Curso Especialização em Formação de Professor de Língua Materna e Língua Estrangeira: práticas reflexivas, metodológicas e tradutórias.

Considerando o Processo nº 733/2010;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar adequação financeira do Curso Especialização em Formação de Professor de Língua Materna e Língua Estrangeira: práticas reflexivas, metodológicas e tradutórias, proposto pelo Departamento de Letras (DLE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 28 de maio de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/06/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)